



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E LAZER
2ª FESTA DO ESTUDANTE - RECREARTE
1ª MOSTRA DE DANÇA DE PEJUÇARA /2018

REGULAMENTO

1 REALIZAÇÃO

1.1 A 1º Mostra de Dança de Pejuçara, será realizada pela Administração Municipal, juntamente com Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e coordenada pelo CEPIB – Centro Educacional Professora Iara Bergoli.

1.2 OBJETIVO: A Mostra de Dança tem como objetivo integração e socialização entre grupos da cidade e região. Buscando através dela desenvolver a cultura local, trazendo ao público trabalhos corporais expressivos, apresentados através de coreografias sem intuito competitivo.

2 INSCRIÇÕES

Poderão participar individual ou em grupos que:

2.1) Realizarem o preenchimento da Ficha de Inscrições até o dia 03/08/2018 que está em anexo a este regulamento. Disponível no site: www.pejuçara.rs.gov.br

2.2) Os grupo poderão enviar em PDF a Ficha de Inscrição para o e-mail: centroeducacional.pib@gmail.com;

2.3) Os grupos poderão inscrever até duas coreografias, sendo que as mesmas não podem ultrapassar o tempo de 4 minutos.

3 A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

3.1 Horário do Evento:

a) O horário previsto para início será às 18h, do dia 10 de agosto de 2018, com a seguinte organização:

16h – Chegada dos grupos participantes para reconhecimento de palco até às 17h30min.

18h– Início da Mostra de Dança de Pejuçara.

3.2 -Na chegada ao evento cada grupo participante deve ter um responsável pela música que deverá ficar junto à mesa de som durante a apresentação, munidos de CD ou pendrive, a organização do evento não se responsabiliza com termos técnicos das apresentações.

3.3 - A recepção dos grupos será durante a programação do RECREARTE – 2ª FESTA DO ESTUDANTE, no qual será entregue o cronograma das apresentações.

3.4- Todas as apresentações serão filmadas e fotografadas pela organização do evento e poderão ser exibidas na internet, em mídias eletrônicas, digitais e impressas. No dia do evento os integrantes deverão assinar uma declaração de cessão de direitos de imagem, voz e conexos.

4 PARTICIPAÇÃO

4.1- Caberá ao grupo participante trazer o seu material técnico de apresentação, com exceção da luz e do som, que será fornecido pela Organização do Evento.

4.2 -As apresentações serão feitas conforme cronograma.

4.3 -É proibido o uso de materiais que possam prejudicar a apresentação do próximo grupo. É também proibido o uso de materiais inflamáveis no palco (caso ocorra, a apresentação do grupo será cancelada);

4.4 -No momento de cada apresentação deverá ter a presença de um coordenador responsável pelo grupo junto à mesa de sonorização e iluminação.

4.5 -Cada coreografia corresponde uma ficha de inscrição, sendo no máximo duas coreografias por grupo.

5 COMISSÃO ORGANIZADORA

Eliane Luiza de Moura Zamberlan – Responsável pela Supervisão dos Programas Educacionais.

Silvia Tanaura Belles da Cruz – Coordenadora do CEPIB

Helena Vigorito – Professora de Dança do CEPIB

Rodrigo Martins – Professor de Música

Pejuçara, 04 de julho de 2018.



FICHA DE INSCRIÇÃO

Escola/Grupo/Pessoa: _____

Coordenador do Grupo: _____

Cidade: _____

Fone: _____ E-mail: _____

Coreografia: _____ Tempo: _____

Coreógrafo ou Ensaiador _____

FICHA DE INSCRIÇÃO (Nome dos integrantes do grupo)

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.
17.
18.
19.
20.
21.

Breve Release da coreografia:
